



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.799 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 03 - Divisão de Administração de Estádios e Praças de Esportes

08000000 - Educação e Cultura  
08460000 - Educação Física e Desportos  
08462280 - Parques Recreativos e Desportivos  
08462282-06 - Manutenção da unidade  
3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 800.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 02 - Divisão de Esportes

08000000 - Educação e Cultura  
08460000 - Educação Física e Desportos  
08462240 - Desporto Amador  
08462242-03 - Subvenções Diversas

...

